



DATA: 20 de julho de 2016.***

IMÓVEL: Um lote de terra urbano nº 38 da Quadra "C", situado no Loteamento denominado "Jardim Manoel Julião", neste Município e Comarca, medindo 20,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 40,00m ditos de cada lado, correspondentes a 800,00m² e um perímetro de 120,00ml, limitando-se: pela frente com a Rua 3; lado direito com o lote nº 37; lado esquerdo com o lote nº 39 e fundos com área verde.***

PROPRIETÁRIA: SLUMP ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., firma comercial estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 14.360.333/0001-36.***

FORMA DE AQUISIÇÃO: Conforme registro sob nº R-01, datado de 25 de janeiro de 1991, da matrícula anterior nº 9.291 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por meio de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Cartório do Tabelionato desta Comarca (livro nº 104 fls. 162/162vº), em 12 de novembro de 1990.***

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.291, da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC.*** Rio Branco-AC, 20 de julho de 2016.*** Eu, Rebeka Nascimento Gusmão Araújo, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo.***

Interino

R-01/8.714 - Em 20 de julho de 2016. **PENHORA.** Procede-se ao presente registro, nos termos do Termo de Penhora, extraído dos Autos de Ação de Execução sob nº 0000010-67.2005.8.01.0001/01, oriundos da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco-AC, na qual figura como Exequente **AGRO BOI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, como Executada **SLUMP ENGENHARIA LTDA.**, e como depositária a parte executada, para fazer constar a penhora do imóvel da presente matrícula por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Zenice Mota Cardozo. Valor da ação: R\$ 73.530,90. Prenotação nº 19.011, de 01/07/2016. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 111,20 (base de cálculo: R\$ 73.530,90); Fecom: R\$ 6,54; Funfis: R\$ 13,08; Total: R\$ 130,82. Selo de Fiscalização Digital (AD796235-54) Código de Segurança (5126-8729-BE71-3345). Eu, Rebeka Nascimento Gusmão Araújo, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo.***

Interino

R-02/8.714 - Em 17 de julho de 2017. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0027704-50.2001.8.01.0001, oriundos da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco-AC, figurando como Credores: Vaneide de Freitas Menezes e Outros, como Devedor: Slump Engenharia Ltda. e Outros, procede-se a este registro para fazer constar a penhora do imóvel da presente matrícula. O depósito dos bens penhorados ficará a cargo dos executados. Valor da ação: R\$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais). Prenotação nº 21.226, de 07/07/2017. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 119,42 (base de cálculo: R\$ 52.160,00); Fecom: R\$ 7,03; Funfis: R\$ 14,05; Total: R\$ 140,50. Selo de Fiscalização Digital (AE885715-75) Código de Segurança (6B0A-5483-3BD6-D3AA). Eu, Rebeka Nascimento Gusmão Araújo, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Ana Carolina Russo, subscrevo.***

Ana Carolina Russo

Substituta

AV-03/8.714 - Em 28 de junho de 2018. **INDISPONIBILIDADE:** Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **SLUMP ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ nº 14.360.333/0001-36**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, nos autos sob o nº 00256007620095070005, cadastrada em 27/06/2018 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 201806.2710.00540319-IA-420, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula.



Prenotação nº 24.866, de 28/06/2018. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (AF901847-72) Código de Segurança (380D-3787-9B60-85E1). Eu, Isaque Vaz de Medeiros Isaque, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo.***
Interino

AV-04/8.714 - Em 02 de abril de 2019. **INDISPONIBILIDADE**: Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **SLUMP ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ nº 14.360.333/0001-36**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Comarca de Rio Branco-AC, nos autos sob o nº 200530000000930, cadastrada em 28/03/2019 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 201903.2820.00756192-IA-081, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 27.800, de 29/03/2019. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (AG755365-34) Código de Segurança (B6CF-0B78-39EA-CFEC). Eu, Gilson Fernando Carneiro Lameira Júnior Gilson, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Maura Munello, subscrevo.***
Oficial Substituta

AV-05/8.714 - Em 14 de agosto de 2019. **INDISPONIBILIDADE**: Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **SLUMP ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ nº 14.360.333/0001-36**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Comarca de Rio Branco-AC, nos autos sob o nº 9595120054013000, cadastrada em 31/07/2019 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 201907.3119.00884978-IA-380, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 29.048, de 12/08/2019. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (A700001D66) Chave (FA77E). Eu, Isaque Vaz de Medeiros Isaque, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo.***
Oficial Interino

AV-06/8.714 - Em 20 de outubro de 2020. **INDISPONIBILIDADE**: Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **SLUMP ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ nº 14.360.333/0002-17**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Comarca de Rio Branco-AC, nos autos sob o nº 10013970620184013000, cadastrada em 15/10/2020 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 202010.1513.01340746-IA-220, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 33.946, de 16/10/2020. Rio Branco-AC. Emols: ISENTOS. Selo de Fiscalização Digital (A700009B74) Chave (A1CC4). Eu, Isaque Vaz de Medeiros Isaque, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo.***
Oficial Interino

AV-07/8.714 - Em 12 de novembro de 2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Por ordem de cancelamento de Indisponibilidade de bens em nome de **SLUMP ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ nº 14.360.333/0001-36**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme ordem de cancelamento emitida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Fortaleza/CE, nos autos sob o nº 00256007620095070005, cadastrada em 08/11/2021 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 202111.0813.01896226-TA-110, procede-se a esta averbação para fazer constar o



Cancelamento da Indisponibilidade averbada sob a AV-03 da presente matrícula. Prenotação nº 39.063, de 09/11/2021. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (A70001248E) Chave (16DA3). Eu, Isaque Vaz de Medeiros Isaque, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Maura Murielle, subscrevo.***

Maura Murielle
Oficiala Substituta

AV-08/8.714 - Em 18 de fevereiro de 2022. **INDISPONIBILIDADE:** Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **SLUMP ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ nº 14.360.333/0002-17**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 4ª Vara Federal da Comarca de Fortaleza-CE, nos autos sob o nº 08012454920214058100, cadastrada em 14/02/2022 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 202202.1419.02011350-IA-450, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 40.296, de 15/02/2022. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (A7000144DE) Chave (B44FE). Eu, Jônatas Gomes de Souza Jônatas, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Maura Murielle, subscrevo.***

Maura Murielle
Oficiala Substituta

AV-09/8.714 - Em 05 de maio de 2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Por ordem de cancelamento de Indisponibilidade de bens em nome de **SLUMP ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ nº 14.360.333/0002-17**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme ordem de cancelamento emitida pelo Juízo da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Acre, nos autos sob o nº 9595120054013000, cadastrada em 04/05/2022 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 202205.0419.02120647-TA-071, procede-se a esta averbação para fazer constar o Cancelamento da Indisponibilidade averbada sob a AV-05 da presente matrícula. Prenotação nº 41.285, de 05/05/2022. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (A700015D38) Chave (D52CA). Eu, Isaque Vaz de Medeiros Isaque, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Gilson Fernando Lameira, subscrevo.***

Gilson Fernando Lameira
Oficial Substituto

AV-10/8.714 - Em 22 de fevereiro de 2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se a esta averbação, com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, e conforme Ofício nº 00013/2024/CORATAP-PR/PRU5R/PGU/AGU, emitido em 15/01/2024, na cidade de Recife/PE, instruído com Certidão expedida pela 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Fortaleza/CE, aos 25/08/2023, extraído dos autos nº 0801245-49.2021.4.05.8100, comprovando que a execução foi admitida pelo juiz, em que é credor: **UNIÃO FEDERAL**, e devedor: **SLUMP ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ nº 14.360.333/0001-36**, para dar publicidade frente a terceiros, da Execução de Título Extrajudicial, em tramitação (situação em andamento) na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Fortaleza-CE, cujo valor da ação é de R\$ 11.127,78. Prenotação nº 50.075, de 06/02/2024. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (A700026B8A) Chave (DA306). O Oficial: Gilson Fernando Lameira.***

Gilson Fernando Lameira
Oficial Substituto

AV-11/8.714 - Em 28 de novembro de 2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Por ordem de cancelamento de Indisponibilidade de bens em nome de **SLUMP ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ nº 14.360.333/0002-36**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme ordem de cancelamento emitida pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Comarca de Rio Branco-AC, nos autos sob o nº 200530000000930, cadastrada em 13/11/2024 e protocolizada, na CNIB, sob o nº

Continua no verso.



LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nr. da Matrícula

Ficha

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO BRANCO-ACRE

8.714

02 Verso

202411.1314.03700652-TA-490, procede-se a esta averbação para fazer constar o Cancelamento da Indisponibilidade averbada sob a **AV-04** da presente matrícula. Prenotação nº 54.086, de 13/11/2024. Rio Branco-AC. Emols. Isento. Selo de Fiscalização Digital (A70002E5D6) Chave (70C64). O Oficial: _____ ***

Maura Murielle
Oficiala Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

